



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

-

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO



Conselho Municipal
de Cultura

DECRETO Nº 4.955, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Ponto Facultativo nos dias 29 de agosto e 1º de setembro de 2025.

São Fidélis, 15 de Agosto de 2025

O Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o período de realização da XIII Exposição Agropecuária de São Fidélis,

D E C R E T A :

- Art. 1.º** - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais de São Fidélis ao trabalho nos dias **29 de agosto e 1º de setembro de 2025**, respectivamente sexta-feira e segunda-feira, em função da realização XIII Exposição Agropecuária de São Fidélis no período de 28 a 31 de agosto de 2025, excetuando os serviços considerados essenciais e o pessoal de apoio da organização e realização do referido evento.
- Art. 2.º** - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.
- Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 15 de agosto de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

A presidência do Conselho Municipal de Cultura de São Fidélis, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convida os fazedores de cultura, da cidade de São Fidélis, para a III Escuta Pública de com os Fazedores de Cultura a ser realizada no Cine Teatro Jayme Coelho, na Rua Professor Lavaquial Biosca, s/n, bairro Dirley Perlingeiro de Abreu, dia 19 de agosto, às 19 horas. Nessa oportunidade, trataremos de assuntos relacionados à PNAB (segundo ciclo).

MANOEL HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
Presidente do CMC



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ CNPJ: 13.499.859/0001-39

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 13/2025

Dispõe sobre posse e convocação de Suplente para
substituição provisória de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis/RJ, através de sua presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 – ECA, Lei Federal nº 12.696/12, Lei Municipal nº 1.350/13 com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13, 1.380/13 e 1.718/23, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 – ECA;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e Escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Fidélis / RJ, Mandato 2024 a 2027;

CONSIDERANDO a Resolução 231/2022 do CONANDA, Art.6º;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição no período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado do Processo de Eleição do Conselho Tutelar, mandato 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 03 (três) eleitos como suplentes, (Mandato 2024/2027), para cerimônia de posse:

Thatiana dos Santos Silva Brum
Stéphanne Palagar Vieira de L. Borges
José Fernando Mendes Santiago

Art. 2º - A cerimônia de posse ocorrerá no dia 18 de agosto de 2025 às 14h na Casa dos Conselhos, situada a Rua Frei Vitório, 377 - Centro, São Fidélis/RJ.

Art. 3º - Aquele eleito que não puder comparecer, poderá enviar representante devidamente documentado e portando procuração reconhecida em cartório. Caso contrário, não poderá assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente.

São Fidélis, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0096/2025
CONTRATADO: TERCIO CARVALHO SANTOS SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DA CRIANÇA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 01 de agosto de 2026
NUMERO DO CONTRATO: 0097/2025
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.184.400,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 01 de agosto de 2026
NUMERO DO CONTRATO: 0098/2025
CONTRATADO: NARCIZO E SEIPEL VENDAS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.937,60 (trinta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 04 de agosto de 2026
NUMERO DO CONTRATO: 0099/2025
CONTRATADO: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025
VIGÊNCIA INICIAL: 07 de agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 07 de agosto de 2026

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NUMERO DO CONTRATO: 0091/2024

CONTRATO: LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHA COM FERRAGEM

ALTERAÇÃO:

Onde se lê:

Ficha: 215

Dotação Orçamentária: 15.122.0018.2016.2016.4.4.90.51.00

Fonte: 04

Valor: R\$ 51.000,00

Leia-se:

Ficha : 1480

Dotação Orçamentária: 15.122.0032.2020.2020.4.4.90.51.00

Fonte: 701

Valor: R\$ 51.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“CIDADE POEMA”

ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0053/2021

ADITIVO DE VALOR: 0004/2025

CONTRATADO: LENISE FRANCO PAIXÃO PETRUCELLI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO

VALOR R\$ 34.029,84 (trinta e quatro mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

VIGÊNCIA INICIAL: 21 de agosto de 2025

VIGÊNCIA FINAL: 21 de agosto de 2026

